

ATA Nº 05/CCCBL-LS/UFFS/2022

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA

1 Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada, via
2 Cisco *Webex Meetings*, a **quarta** reunião ordinária do Colegiado do curso de Graduação em Ciências
3 Biológicas – Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul
4 (UFFS), presidida pelo Coordenador do curso, professor Alexandre Monkolski. Participaram da
5 reunião os docentes Aline Pomari Fernandes, Ricardo Key Yamazaki, Vivian Machado de Menezes,
6 Luiz Carlos de Freitas, Claudia Giongo e Nadia Terezinha da Mota Franco. Também participaram o
7 técnico-administrativo Diogo José Martins e a discente Tainara da Silva Costa. Iniciada a reunião, o
8 presidente passou, de imediato, ao expediente. **1. Informes: 1.1 Justificativas de ausências:**
9 justificaram ausência os docentes Roberson Dibax, Gian Machado de Castro, Alexandre Manoel dos
10 Santos e Carlos Jose Raupp Ramos. **1.2 Inclusão de informes:** não houve inclusão de informes. **1.3**
11 **Substituição da Coordenação do Curso:** o coordenador informou que se candidatou ao afastamento
12 para capacitação docente para doutorado, o qual foi aprovado para março de 2023. Também, informou
13 que gostaria de continuar na coordenação do curso até novembro e depois passar a função para outro
14 professor, pois no período de janeiro participará do processo seletivo e, por conta disso, precisará de
15 tempo para sua preparação. Alexandre frisou que o colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE)
16 do curso devem estar informados sobre este afastamento, pois será necessário realizar processo
17 seletivo para contratação de professor substituto. Ainda, frisou que o colegiado e o NDE precisarão
18 definir os parâmetros e trabalhar o perfil do professor que atenda todas as áreas em que ele trabalha. O
19 coordenador comentou que provavelmente o professor Ricardo assumirá a coordenação do curso,
20 porém ainda há necessidade dessa definição. **1.4 Andamento do PIBID e PRP:** o coordenador
21 informou que o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de
22 Residência Pedagógica (PRP) foram aprovados para o curso de Ciências Biológicas, que possui um
23 subprojeto multidisciplinar que envolve a Biologia, a Física e a Química dos *campus* Laranjeiras do
24 Sul, Realeza e Cerro Largo. A primeira etapa, de seleção de bolsistas, já foi cumprida. Provavelmente
25 serão 15 (quinze) cotas para PRP, com 3 (três) grupos de trabalho e 16 (dezesesseis) cotas para o PIBID,
26 com 2 (dois) grupos de trabalho. Alexandre relatou que foi conseguido concluir a seleção e, até o
27 momento, vai ser possível executar os dois programas. A próxima etapa a ser realizada consiste na
28 seleção de supervisores, sendo necessário 2 (dois) para o PIBID e 3 (três) para o PRP. Por fim, o
29 coordenador destacou que os dois programas vêm para acrescentar e agregar valor ao curso, que está
30 em processo de reconhecimento. **1.5 Etapa do Ato Saneador:** o coordenador lembrou que o curso está
31 passando pelo reconhecimento. A primeira etapa teve início após o contato da Procuradoria da UFFS,
32 que solicitou o preenchimento de planilhas, com os tópicos relativos às informações do curso,
33 realizado pela coordenação, com auxílio da SEGEC. Depois, as informações foram repassadas à
34 procuradoria, que submeteu o processo ao Ministério da Educação (MEC). Agora, o processo está com
35 analista do MEC, que vai definir a segunda etapa do Ato Saneador. Alexandre ressaltou que não se
36 sabe quando será a segunda etapa, porém quando ela for solicitada, o prazo para encaminhamento das
37 informações necessárias será de apenas 15 (quinze) dias. Encerrado o expediente, passou-se à Ordem
38 do Dia. **2. Ordem do dia: 2.1 Aprovação da ATA Nº 4 CCCBL-LS/UFFS/2022 e ANEXO DA ATA**
39 **Nº 4 (Questionário Domínio Comum discutido na última reunião)-em anexo:** a ata e seu anexo
40 foram encaminhados com a convocação da reunião. Em apreciação, o colegiado aprovou, sem

40 alterações, a Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2022 (ATA Nº 4 CCCBL-LS/UFGS/2022) e seu anexo. **2.2**
41 **Aprovação dos Planos de Ensino:** o presidente apontou que ficou definido que a incumbência de
42 análise e aprovação dos planos de ensino ficaria para um professor ou comissão, que não foi formada.
43 Por isso, ele assumiu a função de avaliar os planos. Alexandre enfatizou que são observados, no
44 momento da análise dos planos, se o professor colocou horário de atendimento aos alunos, se estão
45 incluídos os eventos previstos para o semestre, sendo eles Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão
46 (SEPE) e Jogos Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul (JUFFS), dentre outras
47 questões como o sistema de avaliação e procedimentos de recuperação. O coordenador informou que a
48 maioria dos planos já contempla as informações que estão previstas nos regulamentos da graduação e
49 do curso e destacou que foram identificados problemas bem pontuais, como esquecimento de informar
50 o local de atendimento do estudante, para os quais ele relatou aos professores. No geral, o coordenador
51 destacou que os planos estão de acordo. Na sequência, ele relatou que quanto ao JUFFS, inicialmente
52 foi orientado que as datas do evento deveriam ficar sem aulas, depois foi repassado que poderia ter
53 aulas, pois o número de alunos a participar do evento será de apenas 10% (dez por cento). Dessa
54 forma, Alexandre complementou que tomou como procedimento na análise não solicitar correção e
55 deixar os planos conforme o professor do componente havia preenchido em relação ao JUFFS,
56 respeitando a autonomia do docente, considerando que as informações repassadas foram
57 contraditórias. Em seguida, o coordenador listou os componentes em que os planos de ensino foram
58 reabertos para reajuste, sendo eles: CCR Bioquímica (inserir local de atendimento), CCR Fundamentos
59 de educação (inserir a data do SEPE), CCR Estatística básica (inserir local de atendimento), CCR
60 Imunologia (inserir local de atendimento), CCR Educação ambiental (inserir local de atendimento e
61 data da avaliação substitutiva), CCR Geologia (inserir local de atendimento e data da avaliação
62 substitutiva) e CCR Estatística experimental (inserir local de atendimento). Depois, listou os
63 componentes cujos planos de ensino já foram considerados adequados pela Coordenação: CCR
64 Direitos e cidadania, CCR Invertebrados II, CCR Produção textual acadêmica, CCR Didática geral,
65 CCR Psicologia da educação e teorias da aprendizagem, CCR Política educacional e legislação do
66 ensino no Brasil, CCR História e cultura afro-brasileira e indígena e relações étnico-raciais na escola,
67 CCR Histologia e embriologia, CCR Práticas como componente curricular II, CCR Sistemática
68 vegetal, CCR Estágio curricular I, CCR Fisiologia animal comparada, CCR Fisiologia vegetal, CCR
69 Genética de populações, CCR Paleontologia, CCR Práticas como componente curricular VI, CCR
70 Trabalho de conclusão de curso II e CCR Tópicos especiais V. Por último, listou os componentes em
71 que os planos de ensino ainda não foram enviados: CCR Biologia molecular (inserir da data do SEPE),
72 CCR Epidemiologia (inserir da data do SEPE), CCR Estágio curricular III (está de acordo, mas ainda
73 não foi enviado), CCR Tópicos II (inserir o local de atendimento), CCR Práticas como componente
74 curricular IV (inserir o local de atendimento). Por fim, mediante as informações e variáveis
75 apresentadas pela coordenação do curso, o colegiado aprovou, sem objeções, os Planos de Ensino do
76 semestre 2022.2. **2.3 Aprovação de situação incompleta (Ad Referendum):** a) a discente Vanessa
77 Sgarbi requereu Situação Incompleta (INC) para todos os componentes cursados no semestre 2022.1,
78 com justificativa. A coordenação do curso aprovou *ad referendum* a situação incompleta da aluna para
79 os CCRs Didática geral e Algas e fungos. Os demais componentes não foram aprovados, pois a aluna
80 concluiu as disciplinas no prazo do semestre. Em apreciação, os membros do colegiado aprovaram a
81 situação incompleta da discente para os CCRs Didática geral e Algas e fungos. b) A discente Michele
82 Emanoela Sousa Albanez requereu Situação Incompleta (INC) para os CCRs Química geral e Química
83 experimental, com justificativa. A coordenação do curso aprovou *ad referendum* a situação incompleta
84 da aluna para os componentes e o colegiado, em apreciação, também aprovou. **2.4 Quebras de Pré-**

85 **requisitos e Matrículas com extrapolação da carga horária máxima (Ad Referendum):** a) o
86 coordenador relatou que alguns alunos solicitaram a extrapolação da carga horária para cursar mais do
87 que os 40 créditos permitidos, utilizando como justificativa os prejuízos da pandemia e a previsão de
88 formatura nos semestres 2022.2 e 2023.1. Dessa forma, a coordenação fez a análise considerando
89 principalmente a perspectiva de formatura, visto que sem o aumento do limite de créditos, os alunos
90 teriam que ficar um semestre a mais na universidade. Alexandre apontou que, entendendo que isso
91 seria prejudicial ao curso, a coordenação aprovou *ad referendum* a extrapolação da carga horária
92 máxima a cursar para os seguintes discentes: Charles Henrique dos Santos (45 créditos em curso), Luiz
93 Eduardo Benvenuti Babaresco (47 créditos em curso), Maycon Rodrigo Petrechen (41 créditos em
94 curso), Suelen Regina Cristofel (40 créditos em curso), Elaine Cristina Savoldi (43 créditos em curso),
95 Josiane Viana Josefe (43 créditos em curso), Biani Fátima Mulinetti (43 créditos em curso) e Tainara
96 da Silva Costa (43 créditos em curso). Na sequência, o colegiado aprovou a decisão *ad referendum* e a
97 extrapolação dos créditos dos discentes. b) O discente Evency Richard solicitou a quebra de pré-
98 requisitos para os CCRs Genética de populações, sendo indeferido porque o pedido foi equivocado e
99 CCR Evolução, para o qual foram feitas consultas as professoras Sílvia e Aline e, por fim, concluiu--se
100 por indeferir. c) Foram recebidos requerimentos de quebra de pré-requisitos para cursar o CCR Prática
101 como componente curricular IV dos discentes Alcione Cordeiro de Andrade, Neri Bittencourt Junior,
102 Elen Cristiane Josefi Kovalski e Letícia Maria Polli Kades. Avaliadas as justificativas e em consulta ao
103 professor Ricardo, a coordenação aprovou *ad referendum* as solicitações. Aberto para debates, a
104 professora Aline destacou que é preciso ter cuidado com as justificativas de quebra, que são cada vez
105 mais frequentes. Também, apontou que foram cautelosos para reduzir ao mínimo o número de pré-
106 requisitos e que é necessário avaliar o todo. Ainda, sugeriu que o NDE faça ato deliberativo que auxilie
107 o coordenador nas decisões *ad referendum* sobre o tema. A professora Claudia concordou com a
108 professora Aline, porém destacou que as turmas enfrentaram dificuldades em função da pandemia, e
109 que a quebra seria por conta de um momento especial. O coordenador destacou que o curso está
110 enfrentando uma fase com resíduos da pandemia, que foi um dos motivadores da decisão, pois alguns
111 componentes não foram ofertados no período. Por fim, após ampla discussão sobre os requerimentos,
112 os membros do colegiado definiram pelo seguinte encaminhamento: aprovar a decisão *ad referendum* e
113 as quebras de pré-requisito, ressaltando que tais quebras foram possíveis neste momento por conta do
114 atraso de oferta de componentes curriculares, em função da pandemia Covid-19. **2.5 Horas de**
115 **Pesquisa para acadêmicos (sugestão Prof. Aline Pomari Fernandes):** o presidente informou que o
116 ponto foi colocado por equívoco na pauta, pois o tema já foi discutido na 3ª Reunião Ordinária de 2022
117 (ATA Nº 4 CCCBL-LS/UFFS/2022). **2.6 Avaliação dos Formulários de Avaliação de TCC (pedido**
118 **Prof. Aline Pomari Fernandes):** o coordenador relatou que foram encaminhados por e-mail, junto
119 com a pauta da reunião, dois modelos de Formulário de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso
120 (TCC), sendo um deles o que é utilizado pelo curso de Agronomia, como sugestão da professora Aline,
121 e outro utilizado pelo curso de Licenciatura em Educação do Campo, sugerido por ele, com intuito de
122 comparação e formulação de modelo para o curso. Alexandre salientou que o colegiado deve definir os
123 critérios de avaliação do TCC. Aberto para discussão, a professora Aline destacou que fica a cargo do
124 colegiado aceitar uma das propostas ou modificar. O coordenador frisou que o ponto principal é a
125 padronização, que cria diretrizes de avaliação e facilita o processo e sugeriu aprovar o modelo
126 utilizado pelo curso de Agronomia, que parece mais completo. O técnico Diogo apontou que
127 comparando os dois modelos, o utilizado na Agronomia parece melhor. A professora Aline concordou,
128 enfatizando que podem ser realizados vários tipos de trabalho de TCC, sendo que o modelo de
129 avaliação sugerido é mais abrangente. Na sequência, com base na comparação com o outro modelo

130 enviado, os participantes discutiram e fizeram sugestões de alterações no modelo sugerido. Após as
131 alterações, os membros do colegiado aprovaram o modelo de Formulário de Avaliação de TCC para o
132 curso. O modelo aprovado está anexo a esta Ata. Os membros do colegiado também discutiram sobre o
133 plágio em trabalhos acadêmicos e os problemas que já tiveram com essa questão, destacando a
134 necessidade de trabalhar para que o plágio não aconteça. **2.7 Possibilidade de composição de grupo
135 de rede social de mensagens para o curso para melhor fluxo de comunicação na Biologia:** o
136 coordenador informou que está planejando criar um grupo da Coordenação do Curso para colocar os
137 membros do Colegiado e do NDE, com intuito de facilitar o fluxo de informações. O professor
138 Ricardo sugeriu incluir no grupo todos os professores que dão aulas no curso. Os membros do
139 colegiado aprovaram a proposição. **2.8 Cancelamento de CCR Michel:** o coordenador informou que
140 o discente Michel Pegoraro Simão solicitou o cancelamento da matrícula no CCR Política Educacional
141 e legislação do ensino no Brasil. Em apreciação, o cancelamento foi aprovado pelos membros do
142 colegiado. **2.9 Assuntos gerais:** a professora Claudia aproveitou o momento para convidar os que
143 trabalham e os que têm interesse em trabalhar na Estação Ecológica para reunião e discussão sobre a
144 situação de trabalho no local. Ela informou que vem conversando com várias pessoas e os que
145 desenvolvem projetos na estação não estão satisfeitos com as condições de trabalho, principalmente
146 relacionadas às questões de transporte e segurança. Por isso, ela considera importante que sejam
147 estudados os documentos firmados no convênio com a Prefeitura do Município de Porto Barreiro para
148 entender a situação e avaliar se foram colocadas no papel quais as contrapartidas da prefeitura para que
149 a universidade execute projetos no ambiente. Claudia sugeriu que a partir da avaliação seja construído
150 documento para encaminhar a prefeitura, pois nas condições atuais não se sentem a vontade de levar os
151 alunos para a estação e, ao que parece, não há documento que garanta a segurança mínima de trabalho
152 no local. O professor Alexandre relatou que o transporte a prefeitura está disponibilizando, mas o
153 problema está na falta de equipamentos de segurança. Ainda, ressaltou que no momento da formulação
154 do convênio, a prefeitura se disponibilizou com contribuições, porém em documento há apenas o
155 convênio e projeto. Também relatou que além da prefeitura, a estação conta com o envolvimento do
156 Instituto Água e terra (IAT). Claudia frisou a importância de reunião para estudar esses documentos e
157 para viabilizar que os próximos projetos tenham condições melhores. Alexandre apontou que a
158 prefeitura tem muito interesse no trabalho e precisam resolver os problemas da melhor forma possível,
159 pois é uma oportunidade boa tanto para a prefeitura quanto para a universidade. Claudia concordou,
160 mas ressaltou que é necessário alinhar o discurso e que a universidade não pode só fornecer dados, mas
161 precisa de contrapartida, pois possui responsabilidade com os alunos e se as pessoas não quiserem
162 trabalhar mais no local, todos irão perder de qualquer forma. Por último, o coordenador concordou que
163 precisa ser realizada reunião específica com os interessados e formular documento baseado nas
164 discussões que sairão desse encontro. Não havendo mais nada a tratar, às onze horas e quarenta e dois
165 minutos, foi encerrada a reunião, e eu, Diana Baldin, Assistente em Administração da Secretaria Geral de
166 Cursos do *Campus* Laranjeiras do Sul, lavrei essa Ata que, após aprovada, será inserida no SIPAC e
167 assinada digitalmente por mim e pelo Coordenador de Curso, Alexandre Monkolski, na condição de
168 presidente.

169 Diana Baldin _____

170 Alexandre Monkolski _____



Emitido em 07/10/2022

ATA DE COLEGIADO Nº 5/2022 - CCCBL - LS (10.42.09.10)

(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 07:47)

ALEXANDRE MONKOLSKI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: ###416#8

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 13:13)

DIANA BALDIN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC - LS (10.42.09.23)

Matrícula: ###165#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **e91a12f1bb**